



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

LEI N.º 734/2015

Data: 23 de março de 2015

SÚMULA: Altera o anexo I da Lei 687/2014, que trata do Teste Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

A **Câmara Municipal** aprovou e **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o anexo I, da Lei 687/2014, que passará a contar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	ÁREA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	04 vagas, sendo 01 para cadastro de reserva	PSFI - João hunka Neto	40 horas	1.014,00
Agente Comunitário de Saúde	01 vaga para cadastro de reserva	PSFII - Domingos Gonçalves de Souza	40 horas	1.014,00
Agente Comunitário de Saúde	01 vaga para cadastro de reserva	PSFIII - Miguel Garattini/São José do Apuy	40 horas	1.014,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 23 de março de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

